CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Rua Sete de Setembro, 999 Centro Pradópolis/SP CEP: 14850-000
Fone/Fax (16) 3981-9100 www.pradopolis.sp.leg.br
E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br
CNPJ: 01.926.718/0001-76

INDICAÇÃO Nº 201/2017

"SUGERE AO EXECUTIVO A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR REDUZINDO DE 2% PARA 1% A ALÍQUOTA PARA O RECOLHIMENTO DO ITBI – IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO."

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Considerando que, atualmente, a alíquota para recolhimento do ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis no município é de 2% sobre o valor venal do imóvel, o que, muitas vezes dificulta para o proprietário regularizar a escritura de seu imóvel por falta de condições financeiras;

Considerando que a redução desta alíquota para 1% geraria benefícios de forma a incentivar os proprietários a regularizarem a documentação de seus imóveis, gerando mais renda para o município, além de, juridicamente ficarem mais tranquilos com a documentação regularizada e a posse de seu imóvel garantida;

I N D I C O ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente, estudos visando a elaboração de Projeto de Lei complementar reduzindo de 2% para 1% a alíquota para o recolhimento do ITBI – Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis, no âmbito do município.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Plenário José de Cayres, em 17 de maio de 2017.

RICARDO ORNELLAS RAMOS
Vereador (PRB)